

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Venâncio Aires.

A contratação contempla o fornecimento dos seguintes itens:

- 60 (sessenta) pacotes com 500 folhas de papel sulfite A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, cor branca;
- 100 (cem) unidades de caneta esferográfica, tinta azul, ponta média de 1.0 mm, tipo de fechamento em bastão, material plástico com corpo transparente;
- 24 (vinte e quatro) unidades de caneta marca-texto, cor amarela, ponta chanfrada, à base de água, não tóxica, espessura da linha 1 a 3,5 mm.

Os materiais deverão ser entregues na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, sem custo adicional de frete ou deslocamento.

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição de materiais de expediente de uso contínuo, indispensáveis para a execução das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Os itens solicitados são utilizados diariamente na elaboração de documentos, registros administrativos, organização de processos e demais rotinas internas dos setores do Poder Legislativo, sendo essenciais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

O levantamento de preços foi realizado com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta com fornecedores, com solicitação formal de cotação a, no mínimo, três empresas.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque e atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo qualidade adequada para uso institucional.

### 3.1 Condições Gerais

- Todos os custos relativos a fornecimento, transporte e entrega deverão estar incluídos no valor da proposta;
- Não haverá pagamento adicional por frete ou deslocamento;
- Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis com as especificações exigidas;
- A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem defeitos ou desconformidade com as especificações.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Requisitos Técnicos

Os materiais fornecidos deverão possuir as seguintes características mínimas:

#### **Papel sulfite A4**

- Formato: 210 x 297 mm
- Gramatura: 75 g/m<sup>2</sup>
- Cor: branca
- Embalagem com 500 folhas por pacote

#### **Caneta esferográfica**

- Tinta azul
- Ponta média de 1.0 mm
- Tipo bastão
- Corpo em plástico transparente

#### **Caneta marca-texto**

- Cor amarela
- Ponta chanfrada
- À base de água
- Não tóxica
- Espessura de linha entre 1 e 3,5 mm

### 4.2 Requisitos de Execução

- **Local de entrega:** Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS;
- **Prazo de entrega:** até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- Não será admitida cobrança adicional de frete ou transporte;

- Os materiais serão conferidos no momento da entrega pela fiscalização designada.

#### **4.3 Documentação para Habilitação**

A empresa deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de atividade compatível com o objeto.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1 Responsabilidades da Contratada**

- Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- Entregar os produtos no prazo estabelecido;
- Garantir a qualidade dos materiais fornecidos;
- Substituir eventuais produtos com defeito ou em desacordo com as especificações;
- Emitir a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento.

#### **5.2 Responsabilidades da Contratante**

- Receber e conferir os materiais entregues;
- Acompanhar a execução por meio do fiscal designado;
- Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

### **6. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os materiais deverão ser entregues no prédio da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS.

### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização da execução do objeto serão exercidas pelo servidor Rodrigo Eduardo Kipper, matrícula nº 516, designado pela Presidência da Câmara, a quem competirá:

- Acompanhar a entrega dos materiais;
- Verificar a conformidade com as especificações estabelecidas;
- Conferir a quantidade e qualidade dos produtos recebidos;
- Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em parcela única, após:

- Entrega integral dos materiais;
- Conferência dos itens pela fiscalização;
- Ateste da Nota Fiscal pelo fiscal designado.

O pagamento estará condicionado ao cumprimento integral das exigências previstas neste Termo de Referência.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o menor preço global, considerando que a aquisição por item poderia resultar em aumento do custo final, em razão da incidência de fretes e demais custos individuais de fornecimento, tornando a contratação economicamente menos vantajosa para a Administração.

Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam às especificações técnicas estabelecidas;
- Não incluam todos os custos no valor ofertado;
- Apresentem valores inexequíveis ou inconsistentes.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na média dos valores obtidos na pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores, estima-se o seguinte custo:

- 60 pacotes de papel sulfite A4 – R\$ 1.609,80
- 100 canetas esferográficas azuis – R\$ 112,00
- 24 canetas marca-texto amarelas – R\$ 73,92

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 1.795,72 (mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Venâncio Aires, classificada conforme dotação orçamentária própria destinada à manutenção das atividades do Poder Legislativo.

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores – Serviços Subordinados

Função 01 – Legislativa

Subfunção 031 – Ação Legislativa



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

Programa 0001 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Legislativo

Ação 2001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

Com base nas informações constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação direta por dispensa de licitação, por se tratar de solução necessária ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, economicamente compatível com o mercado e alinhada ao interesse público.

---

Carine Andrea Zilch  
Agente de Contratação Nível I

---

Tábita Grasiela Marques Nagel  
Agente de Contratação Nível II